



**Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais**

INDICAÇÃO Nº 71/2005

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador Marcos Borges de Souza vem requerer do Executivo Municipal que faça a construção de rampas para deficientes nas 03 praças do centro da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Visando garantir os direitos dos portadores de deficiência, que com as rampas tornaria mais fácil o deslocamento dos mesmos, podendo se locomover com mais segurança na praça central de nossa cidade.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2005.

**Marcos Borges de Souza
Vereador**